



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.441/2018, 9 de agosto de 2018.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 237/2018/SAU,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO da servidora **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula funcional 1690/0, concedida através do Decreto nº 5.390/2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 13 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 20 (vinte) dias, será usufruído pela servidora em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de agosto de 2018.


Germano Benamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 08 / 2018
Página: 01 edição 1954